



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3967/2013, 9 de abril de 2013.

***Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 9 de abril de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ADELINA HELENA F. PETROLI**, brasileira, RG nº 1.485.551/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível VII, Referência C, Matrícula Funcional 782/0.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1998/2003.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de abril de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 4 / 2013

Página: 01 - edição 531